

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO


Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min (nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Icapuí-CE, atendendo a proposta Nº. 11418.377000/1190-04 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Na hora previamente designada em Edital, a Pregoeira registrou a presença das empresas: 01 – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06, representada neste ato pelo Sr. Marco Antonio Pierre Linhares, CPF: 189.964.343-53 (Não usufrui os benefícios de ME/EPP); 02 – CEARÁ DIESEL S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22, representada neste ato pelo Sr. Francisco Rafael Botelho Macedo, CPF: 000.831.293-16 (Não usufrui os benefícios de ME/EPP); 03 – GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ: 02.330.299/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Jair Balduino de Souza, CPF: 527.039.671-87 (Usufrui os benefícios de ME/EPP); 04 – MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0003-53, representada neste ato pelo Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, CPF: 134.967.353-68 (Não usufrui os benefícios de ME/EPP); 05 – REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, representada neste ato pelo Sr. André Luis Pinto Silva, CPF: 025.607.874-23 (Não usufrui os benefícios de ME/EPP); 06 – CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.327.166/0001-66, representada neste ato pelo Sr. Edmar da Costa Feitosa Carvalho, CPF: 220.108.663-04 (Não usufrui os benefícios de ME/EPP). A pregoeira solicitou dos representantes das empresas presentes que rubricassem os documentos de credenciamento. Ato contínuo, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, a Pregoeira solicitou os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços, ficando **classificadas** para a fase de Lances as propostas das empresas: 01 – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06; 02 – CEARÁ DIESEL S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22; 03 – GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ: 02.330.299/0001-78; 04 – MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0003-53; 05 – CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.327.166/0001-66, e foi **desclassificada** a proposta da empresa 05 – REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, por apresentar proposta com item especificado de forma divergente ao termo de referência. A pregoeira seguiu para a fase competitiva do certame, onde os documentos de habilitação foram abertos concomitantemente a empresa fosse declarada vencedora, da forma que se pode conferir no Mapa de Preços Iniciais e Lances anexo a esta ata. A empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA,

CNPJ: 93.785.822/0001-06, foi habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório e vencedora do lote único com Valor Global de R\$ 299.500,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). A pregoeira solicitou que os representantes presentes rubricassem os documentos de habilitação. Em seguida, a pregoeira indagou dos participantes sobre a intenção de interposição de recurso, não tendo os mesmos manifestado interesse em recorrer da decisão. O representante da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, pediu para registrar em Ata que ele recolheria o envelope contendo seus documentos de habilitação, uma vez que teve sua proposta de preços desclassificada. Assim, a pregoeira adjudica o item objeto desta licitação à empresa consagrada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

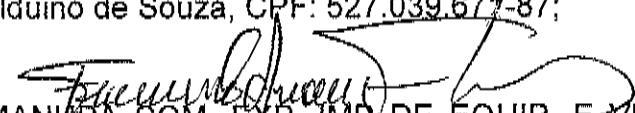

Elinardo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:



01 – SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06
Marco Antonio Pierre Linhares, CPF: 189.964.343-53;


02 – CEARÁ DIESEL S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22
Francisco Rafael Botelho Macedo, CPF: 000.831.293-16;

03 – GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI ME, CNPJ: 02.330.299/0001-78
Jair Balduino de Souza, CPF: 527.039.671-87;


04 – MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI,
CNPJ: 03.093.776/0003-53
Francisco Edinaldo de Freitas, CPF: 134.967.353-68;


05 – REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04
André Luis Pinto Silva, CPF: 025.607.874-23;


06 – CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.327.166/0001-66,
Edmar d Costa Feitosa Carvalho, CPF: 220.108.663-04.

PROCESSO LICITATORIO 043/2020

PREGAO PRESENCIAL Nº 2020.08.31.01

AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS; VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 377.662,00

EMPRESA PARTICIPANTE: VALOR GLOBAL INICIAL CLASSIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO				
	SM/MARINO	CEARÁ DIESEL	CEQUIP	GLOBAL CENTER	MANIUA
	R\$ 363.850,00	R\$ 375.000,00	R\$ 377.662,00	R\$ 377.662,00	R\$ 377.662,00
	1ª CLASSIFICADA	2ª CLASSIFICADA	3ª CLASSIFICADA	4ª CLASSIFICADA	5ª CLASSIFICADA
1	R\$ 361.500,00	R\$ 362.000,00	R\$ 363.000,00	R\$ 363.499,00	R\$ 363.500,00
2	R\$ 369.500,00	R\$ 360.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.300,00	R\$ 361.400,00
3	R\$ 357.500,00	R\$ 358.000,00	R\$ 358.500,00	R\$ 358.900,00	R\$ 359.000,00
4	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 356.500,00	Sem lance	R\$ 357.000,00
5	R\$ 347.500,00	Sem lance	R\$ 348.000,00		R\$ 349.900,00
6	R\$ 346.500,00		R\$ 347.000,00		R\$ 347.400,00
7	R\$ 345.000,00		R\$ 345.500,00		R\$ 346.000,00
8	R\$ 344.000,00		R\$ 344.500,00		R\$ 344.900,00
9	R\$ 342.000,00		R\$ 342.500,00		R\$ 343.900,00
10	R\$ 341.000,00		R\$ 341.500,00		R\$ 341.900,00
11	R\$ 340.000,00		R\$ 340.500,00		R\$ 340.900,00
12	R\$ 339.000,00		R\$ 339.500,00		R\$ 339.900,00
13	R\$ 337.500,00		R\$ 338.000,00		Sem lance
14	R\$ 336.800,00		R\$ 337.000,00		
15	R\$ 336.200,00		R\$ 336.500,00		
16	R\$ 335.600,00		R\$ 336.000,00		
17	R\$ 335.200,00		R\$ 335.500,00		
18	R\$ 334.800,00		R\$ 335.000,00		
19	R\$ 334.300,00		R\$ 334.500,00		
20	R\$ 333.800,00		R\$ 334.000,00		
21	R\$ 333.400,00		R\$ 333.600,00		
22	R\$ 332.800,00		R\$ 333.000,00		
23	R\$ 331.500,00		R\$ 332.000,00		
24	R\$ 330.500,00		R\$ 331.000,00		
25	R\$ 329.600,00		R\$ 330.000,00		
26	R\$ 329.000,00		R\$ 329.500,00		
27	R\$ 328.000,00		R\$ 328.500,00		
28	R\$ 327.000,00		R\$ 327.500,00		
29	R\$ 325.500,00		R\$ 326.000,00		
30	R\$ 324.500,00		R\$ 325.000,00		
31	R\$ 323.500,00		R\$ 324.000,00		
32	R\$ 322.500,00		R\$ 323.000,00		
33	R\$ 321.500,00		R\$ 322.000,00		
34	R\$ 320.500,00		R\$ 321.000,00		
35	R\$ 319.500,00		R\$ 320.000,00		
36	R\$ 318.500,00		R\$ 319.000,00		
37	R\$ 317.500,00		R\$ 318.000,00		
38	R\$ 316.500,00		R\$ 317.000,00		

(Handwritten signatures and marks)





39	R\$ 315.500,00	R\$ 315.000,00	R\$ 316.000,00
40	R\$ 314.500,00	R\$ 314.000,00	R\$ 315.000,00
41	R\$ 313.500,00	R\$ 313.000,00	R\$ 314.000,00
42	R\$ 312.500,00	R\$ 312.000,00	R\$ 313.000,00
43	R\$ 311.500,00	R\$ 311.000,00	R\$ 312.000,00
44	R\$ 310.500,00	R\$ 310.000,00	R\$ 311.000,00
45	R\$ 309.500,00	R\$ 309.000,00	R\$ 310.000,00
46	R\$ 308.500,00	R\$ 308.000,00	R\$ 309.000,00
47	R\$ 307.500,00	R\$ 307.000,00	R\$ 308.000,00
48	R\$ 306.500,00	R\$ 306.000,00	R\$ 307.000,00
49	R\$ 305.500,00	R\$ 305.000,00	R\$ 306.000,00
50	R\$ 304.500,00	R\$ 304.000,00	R\$ 305.000,00
51	R\$ 303.500,00	R\$ 303.000,00	R\$ 304.000,00
52	R\$ 302.500,00	R\$ 302.000,00	R\$ 303.000,00
53	R\$ 301.500,00	R\$ 301.000,00	R\$ 302.000,00
54	R\$ 300.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 301.000,00
55	R\$ 299.500,00	R\$ 299.000,00	R\$ 300.000,00
VENCEDORA/HABILITADA			Sem lance

Icapui-CE, 21 de setembro de 2020

Ana Queil de Castro Silva Costa
Prefeita

Elizabete Alves da Silva
Equipe de apoio

LICITANTES:

01 - SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ:
83.785.822/0001-06
Marco Antonio Preme Linhares, CPF: 189.964.343-
53;

Francisco Rafael Botelho Macedo, CPF:
090.831.293-16;

03 - GLOBAL CENTER MERCANTIL
EIRELI ME, CNPJ: 02.390.299/0001-
78
Jair Balduino de Souza, CPF:
527.039.671-87;

Francisco Edinardo de Freitas, CPF:
134.967.353-68;

04
André Luis Pinto Silva, CPF:
025.607.874-23;

06 - CEQUIP IMPORTAÇÃO E
COMERCIO LTDA, CNPJ:
07.327.166/0001-66, Edmar d
Costa Feltosa Carvalho, CPF:
220.108.663-04.

05 - REAVEL VEICULOS
EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-

PROCESSO Nº 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.31.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2020.08.31.01, cujo objeto é a aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Icapuí-CE, atendendo a proposta Nº. 11418.377000/1190-04 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2020.08.31.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: 01 - SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06, vencedora do Lote único, com valor global de **R\$ 299.500,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário - Veículo Categoria M3, 0km, ano/modelo: 2020/2020, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou	Volare ATTACK 8- SAN MARINO ÔNIBUS	Und	1	299.500,00	299.500,00



PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.				
Valor Total				299.500,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 30 de setembro de 2020.



Reginaldo Aives das Chagas
Secretário de Saúde